



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO

RESOLUÇÃO Nº 201/2016-CAD/UEMA

Aprova Prestação de Contas da  
Universidade Estadual do Maranhão –  
UEMA, exercício 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na  
qualidade de Presidente do Conselho de Administração – CAD, tendo em vista o  
prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 40 inciso II, aprovado pelo Decreto nº  
15.581 de 30 de maio de 1977.

considerando o que consta do processo nº 0055288/2016;

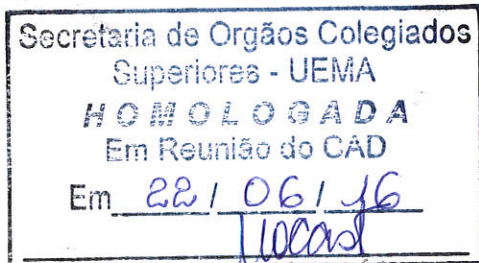
RESOLVE

“Ad Referendum” do Conselho de Administração – CAD

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas da Universidade Estadual do Maranhão,  
exercício de 2015.

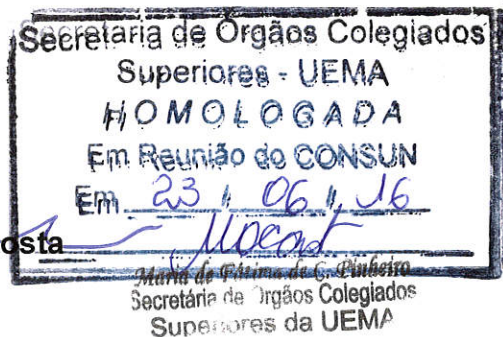
**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 16 de março de 2016.



Maria de Fátima de C. Pinheiro  
Secretária de Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa  
Reitor



Maria de Fátima de C. Pinheiro  
Secretária de Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA